



NÚMERO	ANO
2987	18

Campinas, 15 de agosto de 2018.

H/CONTRATOS: CARTA CONTRATO INOVAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA - TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL NO SISTEMA RADAR FOLHA - PROT Nº 1700-18.DOC

REF.: TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL NO SISTEMA DENOMINADO RADAR FOLHA/PONTO CONTRATADO ATRAVÉS DA WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA.

CARTA CONTRATO

Pela presente, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima n.º 10, nesta cidade, vem informar de que **"ACEITA"** os termos da **Proposta Comercial datada de 07/08/2018**, dessa empresa **INOVAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.101.020/0001-51, com sede na Av. Júlio Diniz n.º 297 - Taquaral - Campinas/SP., - CEP: 13.075-420, representada neste ato, por seu Diretor Comercial o **Sr. LUIZ CARLOS CORDEIRO NUNES**, portador do CPF n.º 270.338.658-30, para a realização do treinamento in loco, cujas condições detalhadas seguem abaixo:

OBJETO: Realização de 24 (vinte e quatro) horas de treinamento e acompanhamento das novas rotinas implementadas no Sistema denominado **RADAR FOLHA**, para o atendimento do E-SOCIAL conforme Legislação em vigor.

VALOR TOTAL DO TREINAMENTO: R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos reais), considerando a realização de 24 horas de treinamento a ser realizado na sede desta Companhia, em horários e dias pré-agendados entre as partes contratantes.

Fica consignado que o valor atribuído para hora de treinamento é de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais). Assim, não havendo a necessidade de utilização das 24 horas previamente contratadas, serão pagas as horas efetivamente realizadas com base no valor hora.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mediante o recebimento da Nota Fiscal, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar a **CONTRATADA**, o valor acima estipulado em **10 (dez) dias** a contar da realização e conclusão do treinamento, desde de que esteja devidamente **APROVADO** pela Coordenadoria de Recursos Humanos desta Companhia.

LOCAL, DATAS E HORÁRIOS: O treinamento objeto desta Carta Contrato, será realizado na Sede desta Companhia, localizada nesta cidade de Campinas/SP., na Av. Prefeito Faria Lima n.º 10 - Parque Itália, **devendo ser realizado no mês de agosto/18, em datas a serem agendadas de comum acordo entre as partes, CONTRATANTES.**



DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação direta celebrada com Dispensa de Licitação, tendo por base legal o disposto no inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.

PENALIDADES E SUBMISSÃO À LEI FEDERAL Nº 8.666/93: Esta Carta Contrato será regida pelas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e o descumprimento de qualquer de suas condições ensejará a aplicação das penalidades previstas nessa Lei, inclusive multa no percentual máximo de 10% (dez) por cento do valor Contratado.

FORO: Fica estabelecido o Foro da Comarca de Campinas/SP., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Carta Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

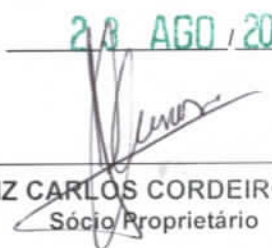
Atenciosamente


SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Diretor Presidente


VALTER A. GREVE
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**ACEITO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA
CARTA CONTRATO.**

Campinas, 28 AGO / 2018


Sr. LUIZ CARLOS CORDEIRO NUNES
Sócio Proprietário

À
INNOVAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
Att. Sr. LUIZ CARLOS CORDEIRO NUNES
AV. Júlio Diniz nº 297 - Taquaral
Campinas/SP.
CEP: 13075-420